

**Impugnação 31/10/2014 08:48:20**

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA GVP CONSULTORIA através de e-mail enviado em 30 de outubro de 2014 18:18: Ao Sr Pregoeiro EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014 Processo Administrativo nº 01200.00003846/2014-11 A empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.735/0001- 03, com endereço na SCN Quadra 1, Bloco C, sala 1108 Brasília/DF, via sua representante legal, Vera Lucia Pereira Recio y Alvarez, portadora do RG nº 1218844 SSP/DF e CPF nº 491.840.671-87, em tempo hábil conforme item 18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, à presença de Vossa Senhoria I M P U G N A R os termos do Edital em referência, pelos motivos de fato e direito que se seguem: FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Solicito a impugnação referente ao Item 7.1.1.1. Valores unitários e globais dos lances superiores aos estabelecidos na planilha de valor estimado da Administração – Anexo III deste edital; tendo em vista a inexigibilidade do valor estimado, solicito a apresentação da estimativa de preços que formulou o valor estimado da licitação em epigrafe, bem como o esclarecimento de regime de tributação das propostas estimativas, a fim de comprovar a possível inexigibilidade do contrato. DA LEGALIDADE Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 § 6o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desses com o preço vigente no mercado. Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Fazer as alterações necessárias no edital e promover a sua republicação, devolvendo e reabrindo todos os prazos mínimos previstos na lei, conforme a modalidade da licitação, para a publicação do edital Dar ciência aos demais licitantes do resultado da impugnação, valendo ressaltar que a ciência neste caso é do resultado e não do ingresso, como acontece com os recursos administrativos; Aguardamos o deferimento. _____ GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Fechar